



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 134, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do valor de ações de extensão da UFGD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 27, de 20 de maio de 2021, da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a alteração do valor total da Ação de Extensão intitulada “Centro de Desenvolvimento Rural do Itamarati: Rede de Soluções Sustentáveis” (ODS 1, 2, 4, 10, 11, 12, 14, 17), coordenada pela professora Juliana Rosa Carrijo Mauad, para R\$ 947.698,00 (novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e noventa e oito reais), tendo em vista a possibilidade de realização de convênios com instituições externas à UFGD, para a consecução dos objetivos do projeto já aprovado por meio da Resolução CEPEC nº 165, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 17/06/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 165/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 23/06/2021 14:36)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **165**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **23/06/2021** e o código de verificação: **c5c5b9c57d**